



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 438

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Lei nº 2.142 de 18 de Março de 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor R\$ 240.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 0029 – Desporto Amador

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

2-	Poder Executivo	
02.03	Desenvolvimento Social	
02.03	Desenvolvimento Social	
27.812.0029.1.068	Outras Obras e Instalações	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Art. 4º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Governo Estadual, destinados a Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 18 de março de 2021.

WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Lei nº 2.143 de 18 de Março de 2.021

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 110.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 0022 – Transporte Escolar

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 110.000,00** (cento e dez mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

2-	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Educação	
02.02	Departamento de Educação	
12.364.0022.1.046	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	RS 110.000,00
TOTAL		RS 110.000,00

Art. 4º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 18 de março de 2021.

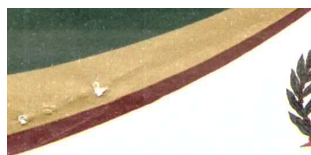

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
19560-000 - INDIANA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Lei nº 2.144 de 18 de Março de 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 140.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 007– Vias Urbanas

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

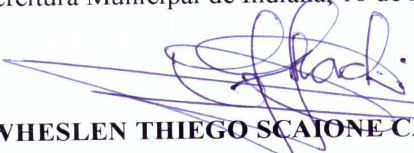
Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
15.451.007.1.070	Construção de Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
TOTAL		R\$ 140.000,00

Art. 4º- Os recursos financeiros para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

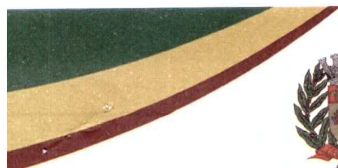
Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de março de 2021.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 032/2021.
De 18 de Março de 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e devidamente autorizado pela Lei nº 2.143/2021 de 18 de Março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Devidamente autorizado pela Lei nº 2.143/2021 de 18 de Março de 2021, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Educação	
02.02	Departamento de Educação	
12.364.0022.1.046	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por este Decreto, serão provenientes do Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de Março de 2021.

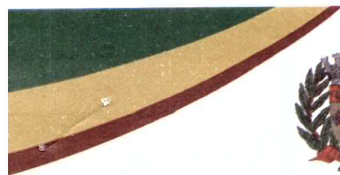

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
 CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
 INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 033/2021.
De 18 de Março de 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e devidamente autorizado pela Lei nº 2.142/2021 de 18 de Março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Devidamente autorizado pela Lei nº 2.142/2021 de 18 de Março de 2021, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.03	Desenvolvimento Social	
02.03	Desenvolvimento Social	
27.812.0029.1.068	Outras Obras e Instalações	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado pela Lei mencionada no caput do artigo 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Governo Estadual, destinados a Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de Março de 2021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
 RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 034/2021.
De 18 de Março de 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e devidamente autorizado pela Lei nº 2.144/2021 de 18 de Março de 2021.

DECRET A:


Art. 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.144/2021 de 18 de Março de 2021, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
15.451.007.1.070	Construção de Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
TOTAL		R\$ 140.000,00

Art. 2º- Os recursos financeiros para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado pela Lei mencionada no caput do artigo 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de Março de 2021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADA: PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA ME

MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE INDIANA

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADA: AUTO POSTO BRUTUS DE INDIANA LTDA EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

VALOR: ITEM 01 – DIESEL COMUM - R\$ 4,30; ITEM 02 – DIESEL S10 – R\$ 4,42; ITEM 03 – GASOLINA COMUM – R\$ 5,33 – ETANOL – R\$ 3,99.

ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE INDIANA

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

CONTRATANTE

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 16/2021 -

Dispensa nº. 05/2021 -

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, bem como o artigo 1º do Decreto 9.412/2016, expedido pela União e artigo 1º, inciso I, letra “a” da Medida Provisória 961/2020, data de 16 de maio de 2020, à proponente LUIZ ANTONIO THOMAZ

BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.2212.202/0001-66, localizada na Rua Coronel Olímpio Braga, n. 40, Bairro São José, na cidade de Palmital - SP, referente a Aquisição de 500 Ovos de Chocolate em formato de Ovos de Páscoa, com 400 gramas cada unidade, no valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), para efetiva entrega do equipamento.

Cumpra-se. Publique-se. Expeça-se a competente ordem de fornecimento de mercadoria, de forma IMEDIATA E URGENTE.

Indiana, 16 de Março de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 06/2021, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O, em favor da empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA ME, para entrega dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação pelo valor total de R\$ 201.937,00 (duzentos e um mil e novecentos e trinta e sete reais), e a empresa T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a entrega do item 94, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação pelo valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para que surta os devidos efeitos, da seguinte forma:

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 18 de Março de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal